

INDICAÇÃO

(Da Vereadora Eliane C. Alves da Costa e do Vereador Adelar Mujol)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, que seja fornecido café da manhã saudável e materiais para dinâmicas para o Grupo Hiperdia.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICAM: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, a possibilidade de fornecimento de café da manhã saudável aos pacientes participantes do Grupo Hiperdia, bem como o fornecimento de materiais necessários para as dinâmicas e atividades desenvolvidas nas reuniões do grupo.

JUSTIFICATIVA: O Grupo Hiperdia realiza um trabalho de grande relevância no acompanhamento e orientação de pacientes, promovendo ações voltadas à prevenção, controle e melhoria da qualidade de vida dos participantes. Atualmente, segundo relatos, os próprios servidores têm arcado com os custos de café da manhã e dos materiais utilizados nas dinâmicas, o que demonstra dedicação, mas também evidencia a necessidade de apoio institucional. O fornecimento desses itens pela Administração Municipal garantirá melhores condições para a continuidade das atividades, valorizando o trabalho das equipes de saúde e oferecendo acolhimento digno aos pacientes que participam do grupo.


Eliane Cristina Alves da Costa
Data 09/10/2025 11:44
#b44b2ca0a5111f0aebc42010a2b601e

ELIANE C. ALVES DA COSTA
Vereadora


Adelar Mujol
Data 09/10/2025 10:21
#b452f633a5111f0aebc42010a2b601e

ADELAR MUJOL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada


Eli Stefanello
Data 21/10/2025 10:28
#2f30a6acae8111f0aebc42010a2b601e

ELI STEFANELLO
1º Secretário